

realização das auditorias integradas, no âmbito da Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O GTA será composto pelos servidores a seguir nomeados:

I - Carlos Ramon da Silva Santos, titular da Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições da Secretaria de Auditoria do TSE, que coordenará:

a) os trabalhos da auditoria integrada de gestão da infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos - Auditoria Integrada 2020; e

b) a elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo - Palp 2022- 2026, da Justiça Eleitoral, juntamente com os demais membros da Comissão Técnica de Auditoria Interna do TSE - CTAI /TSE - criada pela Portaria TSE nº 500, de 2020.

II - Jardel Willian Vieira, titular da Coordenadoria de Auditoria da Secretaria de Auditoria do TSE, que o coordenará os trabalhos da auditoria financeira integrada com conformidade (auditoria nas contas), nos termos previstos na IN TCU nº 84, de 2020 - Auditoria Integrada 2021;

III - Equipe da unidade de Auditoria do TSE responsável pela condução dos trabalhos de auditoria.

Região Norte

I - Moisés Silva Campos - TRE/AP;

II - Evandro Moreira Ramos - TRE/PA.

Região Centro-Oeste

Alessandra Falcão Gutierrez de Souza - TRE/MS.

Região Nordeste

I - Cosmo Alves da Silva - TRE/PB;

II - Adail Vilela de Almeida - TRE/SE.

Região Sul

Herbert Dias Miranda - TRE/RS.

Região Sudeste

Frederyk Chopin Arantes - TRE/SP."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 04/05/2021, às 20:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1639979&crc=0DB6565C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1639979&crc=0DB6565C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1639979&crc=0DB6565C),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1639979 e o código CRC 0DB6565C.

2019.00.000008497-1

PORTARIA TSE Nº 258 DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 156 de 13 de março de 2021, que instituiu grupo de trabalho destinado a pesquisar e sugerir soluções de Inteligência Artificial a serem implementadas na Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Fernando Maciel de Alencastro (coordenador) - Secretaria Judiciária - SJD;

II - Alexandre Gomes Machado (coordenador substituto) - Secretaria Judiciária - SJD;

III -Fernanda Lage - Secretaria-Geral da Presidência - SPR.

IV - Andreza Maris Gomes Silva Santos - Gabinete do Ministro Edson Fachin - GAB-LEF;
V - Alysson Cley Guimarães Matos - Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes - GAB-AM;
VI - Antonio Soares Feitosa - Assessoria Consultiva - Assec;
VII - Marina Rocha Schwingel (suplente) - Assessoria Consultiva - Assec;
VIII - Eron Junior Vieira Pessoa - Assessoria de Prestação de Contas - Asepa;
IX - Thiago Bergmann de Queiroz (suplente) - Assessoria de Prestação de Contas - Asepa;
X - Bruney Guimarães Brum - Assessoria do Processo Judicial Eletrônico - ASPJE;
XI - Fabiano Damasceno Sousa Falcão - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
XII - Marcos Vinícius Amorim Ferreira Guimarães (suplente) - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
XIII - Erick Rayne Lima Ferreira - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
XIV - Lídia Araújo Miranda - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
XV - Venância Medina Lopes - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG;
XVI - Leonardo Ferreira de Oliveira - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG;
XVII - Alexandre Gomes Machado - Comissão de Segurança da Informação - CSI;
XVIII - Ronaldo Assunção Sousa do Lago (suplente) - Comissão de Segurança da Informação - CSI;
XIX - Ana Cláudia Braga Mendonça - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;
XX - Cedric Pin (suplente) - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;
XXI - Leonardo Augusto Soares Del Menezzi - Secretaria de Gestão da Informação - SGI;
XXII - Cleber Schumann (suplente) - Secretaria de Gestão da Informação - SGI;
XXIII - Suely Saick - Assessoria Jurídica - Asjur;
XXIV - André Afonso de Almeida Rocha (suplente) - Assessoria Jurídica - Asjur;
XXV - Bruney Guimarães Brum - Assessoria do Processo Judicial Eletrônico - ASPJE;
XXVI - Andrey Bernardes Pousa Correa - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF; e
XXVII - Ricardo Negrão de Oliveira - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 04/05/2021, às 20:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1640445&crc=196C9750)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1640445&crc=196C9750](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1640445&crc=196C9750), informando, caso não preenchido, o código verificador 1640445 e o código CRC 196C9750.

2018.00.000007627-2

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO (6947/MA) [80](#)

AIDIL LUCENA CARVALHO (0012584/MA) [80](#)

ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF) [204](#)

ALEXANDRE BISSOLI (0298685/SP) [3](#)

ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO (0065379/BA) [179](#) [179](#)

ALINE MAIRA LACERDA SANTOS (0143262/MG) [197](#)

ALISSON SILVA ROSA (0030184/PR) [183](#)

ALOIR ZAMPROGNO FILHO (0011169/ES) [116](#)